



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1672 /2019.

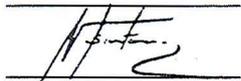
AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho:

**RETIRADO  
PELO AUTOR**

Araraquara,

10 DEZ 2019

  
Presidente

Considerando o teor da Medida Provisória (MP) nº 905/2019, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde Amarelo e alterou a legislação trabalhista;

Considerando que as Centrais Sindicais, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, já se manifestaram contra a aprovação da Referida MP;

Considerando que já existem ações diretas de inconstitucionalidade tramitando no Supremo Tribunal Federal, contestando diversos pontos dessa MP;

Considerando que a aprovação dessa MP mudará a forma de atuação do Ministério Público do Trabalho - MPT em ações civis públicas e na formalização de Termos de Ajustamento de Conduta, principalmente no que diz respeito aos recursos oriundos de multas e penalidades, que atualmente são destinados a organizações da sociedade civil para atendimento social e filantrópico de milhares de pessoas vulneráveis;

Considerando que recentemente quatro entidades beneficentes de Araraquara, as quais: Santa Casa de Misericórdia, Associação Procordis Araraquara, Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas e a Fundação Toque foram beneficiadas com um total de 15,2 milhões de reais, provenientes somente de uma indenização trabalhista;

Considerando que diversas entidades de Araraquara e de outros municípios como Campinas, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto também receberam recursos indicados pelo Ministério Público do Trabalho;

18100 06/12/2019 010150 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1672 /2019.

Considerando que o pagamento desses recursos será feito de forma escalonada até o ano de 2023, conforme o pagamento das parcelas previstas no acordo;

Considerando que a aprovação da MP nº 905, pode inviabilizar a liberação dos recursos já acordados e ainda prejudicar a indicação de novas entidades filantrópicas em todo país para serem beneficiadas com o dinheiro proveniente de multas e penalidades aplicadas em ações e acordos firmados no âmbito trabalhista, prejudicando sensivelmente o atendimento de milhares de pessoas;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, RODRIGO MAIA, ao Presidente do Senado, DAVI ALCOLUMBRE e às lideranças partidárias com assento nessas Casas Legislativas, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à MP nº 905, em razão dos graves prejuízos que podem ser causados às entidades da sociedade civil com a perda de recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta realizados pelo Ministério Público do Trabalho, caso essa MP seja aprovada.

Requeiro ainda que seja dado ciência desse requerimento à Assembléia Legislativa e às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 06 de dezembro de 2019.

**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente